



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO
Governando com o povo



GRANDIOSO É NOSSO POVO

LEI nº 670, de 09 de outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RECEBI EM 09/10/2015

EMENTA: Dá ao Loteamento dos Pereirinhas na Vila de Tapiraim a denominação de Loteamento **Honório Antonio Joaquim de Lima**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

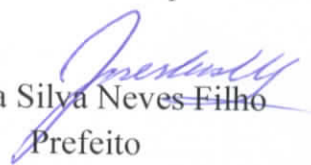
Art. 1º - Fica o Loteamento dos Pereirinhas na Vila de Tapiraim denominado de Loteamento **HONÓRIO ANTONIO JOAQUIM DE LIMA**.

Art. 2º - A colocação da placa indicativa ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Caitano, 09 de outubro de 2015.


José da Silva Neves Filho
Prefeito

Publicada em 09.10.2015, na forma do art. 97, I, letra b, da Constituição Estadual.